

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO 2.015 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Nº 101/2.000.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 08:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 017/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.015, e dá outras providências. Com a presença de um número ínfimo de algumas pessoas que compareceram por convite ou por ciência através de Editais afixados em pontos de grande influência do público, tais como, Paço Municipal, Átrio da Câmara Municipal, Agência dos Correios, Unidade Básica de Saúde e Padaria Ki-Delícia pela localização e frequência de público, publicação direta em *site* próprio da Câmara Municipal local e o comparecimento de alguns vereadores, sob a direção dos servidores da Câmara Municipal de Meridiano o contador, senhor Amarildo Mastro Pietro e Secretaria do Legislativo, senhora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, que foi previamente designada para secretariar e fazer as explanações necessárias para a realização da audiência pública. Na seqüência o Contador da Edilidade fez a apresentação da matéria, ressaltado as regras que disciplinam a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, normas contidas na Constituição Federal, alegando que os conceitos, segundo o diploma legal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, observando que o objetivo é orientar na elaboração da Lei Orçamentária anual, onde a mesma deverá dispor sobre eventuais alterações de origem tributárias, disposições relativas às despesas com pessoal, encargos sociais e disposições gerais. Na seqüência a servidora da Câmara, responsável pela secretaria e pelo trâmite das proposituras no âmbito da Câmara Municipal, Maria de Lourdes Carrinho Calegari, explanou que o projeto de lei deu entrada no prazo consignado em lei, ou seja, na data de 28 de abril do corrente exercício, protocolado sob número 055/2014, e lido em plenário na sessão ordinária do dia 05 de maio p.p. e se encontra em trâmite até a presente data, e que, após esta audiência, a Comissão de Finanças e Orçamento estará apta em apresentar o Parecer conclusivo sobre o Projeto, objeto desta Audiência Pública. Igualmente a servidora ressaltou que analisando os autos do Projeto em questão, foram observados que o contexto versa exatamente o cumprimento dos compromissos que já estão em andamento de toda natureza e mais, execução dos planos de trabalho, metas, ações prioritárias que serão desenvolvidas

pelos diversos setores administrativos, exemplificando que conforme mensagem do senhor Prefeito que acompanha a matéria, essas medidas visam equacionar os percalços da municipalidade e o bem estar da população Meridianense. A servidora atentou aos presentes para o Anexo dos Riscos Fiscais e a Relação dos Processos em andamento, Relação dos Precatórios e Acordos de Parcelamento de Processos, ressaltando que o elevado valor se deu em razão da inserção do Precatório do Banco Nossa Caixa SA no valor de R\$ 4.376.415,90. Na seqüência a palavra foi fraqueada, da qual fizeram uso alguns vereadores, questionando a relação dos processos em andamento, explanando os servidores que os mesmos são riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, principalmente as de valores mais expressivos e com relação a demais pessoas que se encontravam presentes, as mesmas não formularam nenhuma pergunta, não solicitaram nenhum esclarecimentos, nem tampouco, deram sugestões sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo senhor contador e por mim, Maria de Lourdes Carrinho Calegari, ambos servidores da Câmara Municipal de Meridiano, que lavrei a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Meridiano, 28 de maio de 2014.....


AMARILDO MASTRO PIETRO
CONTADOR

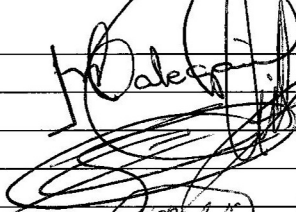
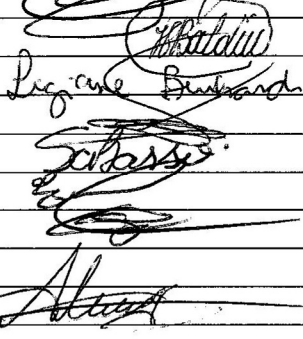

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
SECRETÁRIA DA CÂMARA

.....

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2014 - (Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2.000.

NOME:

ASSINATURA:

Maria do Carmo Pereira Calegari Amador Celso Genal - Presidente	
Hermenegildo Baldin Ligiane Burchard Alvaro Lacerda - Terceira Dendrea Cristina Basso Edza Nogueira Nunes Marinho Cleonir Luiz Gonçalves Juliano Zeiss Alexandre D. Saper	

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02/06/2014

Aos 02 (dois) dia do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Antônio Célio Gonzalez, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo Meridianense, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, e determinou o Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior realizada em 05 de maio do corrente exercício. Na seqüência o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, requereu a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária anterior, sendo que, a Presidência então, colocou o pedido em votação que restou aprovado por unanimidade. Na seqüência o senhor Presidente comunicou ao Plenário que havendo a concordância de todos, estava em votação a ata da sessão anterior, que submetida pela Presidência em discussão e votação, restou aprovada por unanimidade sem discussão. A seguir foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofícios n.º 177/2014, do Gabinete do senhor Prefeito contendo respostas de solicitações dos vereadores. Ofício n.º 178/2014, do Gabinete do senhor Prefeito prestando informação a respeito do Requerimento n.º 002/2014. Projetos de Lei n.º 017, 018, 019, 020 e 021/2.014. Projeto de Resolução n.º 02/2.014. Concluída a leitura do Expediente, a Presidência franqueou a palavra, comunicando que Projeto de Lei n.º 020/2014, que dispõe sobre permissão de participação do Município de Meridiano em Consórcio com outros entes públicos federados para implantação de políticas públicas de proteção ao Meio Ambiente, de interesse comum e dá outras providências, será analisado pelas Comissões, recomendando que os Nobres Pares reúnam esforços visando buscar esclarecimentos referente a implantação do Consórcio em questão, esclarecendo que já existiu um consórcio de máquinas na municipalidade, cujo consórcio trouxe problemas a Administração. Não havendo mais manifestação, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo à apreciação e deliberação do plenário, Projeto de Lei n.º 017/2014, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.015, e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei n.º 018/2014, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em seguida foram submetidos à apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 019/2014, que acrescenta dispositivos na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional

especial e dá providências correlatas e Projeto de Lei n.º 020/2014, ambos autoria do senhor Prefeito, que dispõe de autorização para acrescentar dispositivos na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) destinados a ampliação da EMEI “Dolores Maria Torrente”, Manutenção de Apoio a Creche e dá outras providências, cujas matérias restaram aprovadas por unanimidade sem restrições ou comentários. E finalizando foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Resolução n.º 02/2014, autoria da Mesa da Câmara, dispendo sobre o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo de Meridiano e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, manifestando-se o vereador Maicon Fabiano de Oliveira que parabenizou ações do Poder Executivo e a Presidência que anunciou o recesso no mês de julho, anunciando a próxima sessão ordinária que será realizada dia 04 de agosto de 2014 no horário regimental e lembrou a todos que próximo dia 06/06, haverá a sessão solene para outorga do Título de Cidadão Honorário ao DD. Deputado Federal, Dr. Rodrigo Garcia, anunciou a pretensão de efetuar a devolução do carro oficial ao Poder Executivo e executar reformas nas dependências da Câmara e, não havendo mais pronunciamento, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.....



ANTÔNIO CELIO GONÇALEZ
Presidente



MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário



CLAUDENIR TONELOTTI
2º Secretário